

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula 278346-0, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de setembro de 2023 a 13 de outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017150/2023-31.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, inciso II, alínea "a" da Portaria nº 28, de 18 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 158, de 21 de agosto de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento de BARBARA ROCHA PINTO BONNET, matrícula 0283140-6, para participar do Curso de Formação da ATUB - Auditoria de atividades urbanas, com remuneração, a contar de 14 de Setembro de 2023 a 13 de Outubro de 2023 do referido curso, conforme Processo SEI 00431-00017209/2023-91.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a recomposição de membros para integrar o Comitê Energia Legal. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI do Estatuto Social, aprovado na 112ª reunião do Conselho de Administração, em 26 de junho de 2018, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 1082442 e em conformidade com o §3º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Recompor o quadro de membros do Comitê Energia Legal, designado por meio da Resolução SEI-GDF nº 216/2022 (93679286), na forma que segue abaixo:

I - JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN e WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

II - JOSÉ ANTONIO MARTINS JÚNIOR e MARCELA ZAGO VILELA, para exercer a Função de Membro Titular e Suplente, respectivamente, como representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB);

Art. 2º A Coordenação do Comitê Energia Legal, de acordo com o §2º do artigo 3º do Decreto nº 43.328, de 17 de maio de 2022, será exercida pela representante da CODHAB, JÚNIA SALOMÃO FEDERMAN, e nos eventuais impedimentos, por WESLEY WALDEMAR PARANAÍBA.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 76, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e nos termos do disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal e em conformidade com a Decisão nº 02/2023-SEMA, que dispõe sobre a composição da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM-DF - 2023, substitui os Conselheiros na Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAI/CONAM/DF, resolve:

Art. 1º Dispensar MAJOR QOPM ADELINO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR da função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

Art. 2º Designar 2º TEN QOPM ANDRÉ LUIZ PEREIRA ARAÚJO para exercer a função de membro titular, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

Art. 3º Dispensar MAJOR QOPM MARCOS BRAGA E SILVA ARAÚJO da função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

Art. 4º Designar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF.

Art. 5º Dispensar 2º TEN QOPM ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE da função de segundo membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

Art. 6º Designar ASP PM GUTIERRE SANTOS MORAIS para exercer a função de primeiro membro suplente, representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar MÔNICA VAZ NAKAHARA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.503-1, NATANAEL FRANÇA ROCHA, matrícula nº 279.392-X e PERLA CORREIA LOPES, matrícula nº 280.790-4, o primeiro como titular e os demais como suplentes, para atuarem na execução do Contrato de prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, celebrado entre a Fundação Jardim Zoológico de Brasília e SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME, constante no processo FJZB nº 00196-00000531/2023-66.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora JADY ANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 281.627-X, Especialista em Saúde, para substituir a servidora ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula nº 80.055-4, Chefe do Núcleo de Material e Compras, Símbolo CPC-06, no período de 05/09/2023 e 06/09/2023 e Gastro, mas 11/09/2023 à 22/09/2023, em virtude do usufruto de férias regulamentares e abono de ponto. Conforme Processo SEI nº 00196-00000947/2023-84.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regulamento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 277.903-X, para atuar na execução da Dispensa Eletrônica cotação nº 03/2023 - aquisição de equipamentos de circuito fechado de TV com monitoramento interno, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e REMACOM GLOBAL - CNPJ 50.209.968/0001.09, RESULTAPRO - CNPJ: 50.031.746-0001/30, MAVINOW SOLUÇÕES - CNPJ 49.185.958/0001-93, BF PRODUTOS - CNPJ 47.719.507/0001-63, constante no processo FJZB nº 00196-00000911/2023-09.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência contida no art. 5º da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, pág. 18, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, o 1º período de férias, referentes ao exercício de 2022, de 31/07/2023 a 11/08/2023, do servidor LUIS AFONSO SETTE DE SOUSA, matrícula nº 276.349-4, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Documentação, conforme Processo nº 04035-00002631/2023-01, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso em momento oportuno.

IVAN ALVES DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve: